

DISPENSAÇÃO DE CEFTRIAXONA NA ATENÇÃO BÁSICA

Elaborador: Thadeu Jairo Guerra Silva	Departamento de Atenção Básica
	Código: POP-Q-DAB- 70
Revisor: Vanilze Simone Lamberti Pelozo Juliana Marisa Teruel Silveira da Silva	Revisão: 0
	Data da vigência: Abr/2026 - Abr/2027
Aprovador: Simone de Araujo Lopes	Página: 1 de 4

1. OBJETIVO

Estabelecer o processo e padronização do fluxo para dispensação do medicamento antibiótico CEFTRIAXONA na rede de serviço da atenção primária à saúde do município de Cambé - PR.

2. ABRANGÊNCIA

Esse procedimento se aplica às equipes das Unidades Básicas de Saúde.

3. RESPONSABILIDADE

A correta aplicação deste procedimento é de responsabilidade direta das chefias responsáveis pelas unidades envolvidas.

4. MEDICAMENTO - INFORMAÇÕES GERAIS

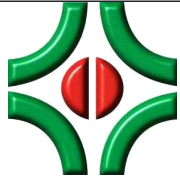
A ceftriaxona é um antimicrobiano bactericida da classe das cefalosporinas de 3ª geração, de amplo espectro, com ação contra bactérias gram-positivas, gram-negativas e algumas anaeróbias. **É indicado preferencialmente em infecções graves**, como meningites, pneumonias e infecções urinárias complicadas, bem como em casos de resistência bacteriana documentada a antibióticos de menor espectro de ação. Destaca-se também como medicamento de escolha no tratamento de infecções gonocócicas, no contexto das ISTs.

Estão disponíveis no município as seguintes apresentações:

- Ceftriaxona 500mg para via INTRAMUSCULAR
- Ceftriaxona 1g para via ENDOVENOSA.

5. INDICAÇÕES CLÍNICAS PARA ADMINISTRAÇÃO DA MEDICAÇÃO CEFTRIAXONA NA ATENÇÃO BÁSICA

Quando houver indicação clínica devidamente fundamentada, o paciente poderá receber ceftriaxona, desde que não apresente contraindicações ou histórico de alergia ao medicamento, nas seguintes situações:



DISPENSAÇÃO DE CEFTRIAXONA NA ATENÇÃO BÁSICA

Elaborador: Thadeu Jairo Guerra Silva	Departamento de Atenção Básica Código: POP-Q-DAB- 70
Revisor: Vanilze Simone Lamberti Pelozo Juliana Marisa Teruel Silveira da Silva	Revisão: 0 Data da vigência: Abr/2026 - Abr/2027
Aprovador: Simone de Araujo Lopes	Página: 2 de 4

• Infecção do Trato Urinário (ITU) baixa não complicada*, com falha terapêutica:

Indicada quando há persistência dos sintomas após tratamento com antibióticos orais e resultado de urocultura com antibiograma (TSA) demonstrando resistência aos antimicrobianos de primeira escolha.

No município, estão disponíveis para tratamento das ITUs os seguintes antibióticos orais, conforme avaliação clínica: Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprina 80mg; Sulfametoxazol + Trimetoprima 40 + 8 mg/ml, suspensão oral; Nitrofurantoína 100mg; Ciprofloxacino 500mg; Cefalexina 500mg; Cefalexina 50mg/ml susp. oral; Amoxicilina 500mg; Amoxicilina 50mg/ml pó para susp.; Amoxicilina 500mg + Clavulanato 125mg e Amoxicilina 250mg +Clavulanato 62,5mg/5ml susp.

• Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST):

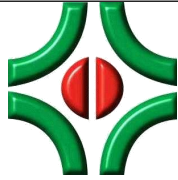
Indicada em casos de Infecção gonocócica não complicada* da uretra (uretrite), colo do útero (cervicite), reto e faringe (Prescrição padronizada nesses casos: dose única de ceftriaxona, 500 mg, IM)

*A condição descrita como “**não complicada**” implica paciente sem sintomas ou sinais de sistematização do quadro infeccioso, apresentando-se com sinais vitais estáveis e em condições clínicas (dependente de julgamento médico) que permitem o tratamento em regime ambulatorial.

IMPORTANTE: Situações de prescrição diferentes das descritas nesse POP onde houver solicitação de liberação de Ceftriaxona para administração na Atenção Básica, deverão ser comunicadas ao Departamento de Atenção Básica para análise individualizada e decisão quanto a liberação.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- **Prescrição médica (receita de controle especial/antimicrobianos) constando:**
 - ✓ Nome do antibiótico (neste caso, Ceftriaxona);
 - ✓ Formulação/concentração.
 - ✓ Quantidade de ampolas para o tempo de tratamento programado;



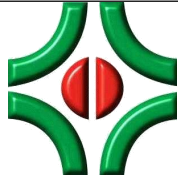
DISPENSAÇÃO DE CEFTRIAXONA NA ATENÇÃO BÁSICA

Elaborador: Thadeu Jairo Guerra Silva	Departamento de Atenção Básica
	Código: POP-Q-DAB- 70
Revisor: Vanilze Simone Lamberti Pelozo Juliana Marisa Teruel Silveira da Silva	Revisão: 0
	Data da vigência: Abr/2026 - Abr/2027
Aprovador: Simone de Araujo Lopes	Página: 3 de 4

- ✓ Descrição da posologia, via de administração, intervalo entre as doses e o tempo de tratamento determinado;
 - ✓ Carimbo constando o número de CRM-PR e assinatura (ambos legíveis) do profissional médico prescritor.
- Anexo II - Justificativa para Dispensação do medicamento Ceftriaxona na Atenção Básica.

7. FLUXO PARA SOLICITAÇÃO

- 1) A UBS envia via email para a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), a receita médica e o Anexo II com as devidas justificativas. Faz contato telefônico para informar do envio;
- 2) Após a análise da prescrição e do documento de justificativa, a UBS receberá via email, resposta deferindo ou não a medicação;
- 3) Caso seja deferido, ficará sob responsabilidade da UBS de referência buscar o medicamento na CAF;
- 4) O armazenamento e a administração do antibiótico (conforme prescrição médica) será de responsabilidade da UBS durante os dias úteis da semana (Segunda à Sexta feira);
- 5) Nos casos em que haja necessidade de administração de ceftriaxona nos finais de semana (sábado e domingo) ou feriados, a UBS deverá fornecer ao paciente, familiar ou cuidador a quantidade de ampolas correspondente às doses prescritas, para aplicação nas Unidades de Pronto Atendimento 24h do município de Cambé (UPA e Unidade 24h);
- 6) Deverá ser entregue, juntamente, a cópia da prescrição médica, a fim de orientar o profissional de saúde responsável pela administração do medicamento.
- 7) Após a administração de cada dose, deverá ser realizada a baixa da medicação no Sistema de Almojarifado.



DISPENSAÇÃO DE CEFTRIAXONA NA ATENÇÃO BÁSICA

Elaborador: Thadeu Jairo Guerra Silva	Departamento de Atenção Básica Código: POP-Q-DAB- 70
Revisor: Vanilze Simone Lamberti Pelozo Juliana Marisa Teruel Silveira da Silva	Revisão: 0 Data da vigência: Abr/2026 - Abr/2027
Aprovador: Simone de Araujo Lopes	Página: 4 de 4

8. RECURSOS NECESSÁRIOS

- Receituário médico controlado/antimicrobiano;
- Anexo II de justificativa de prescrição da Ceftriaxona.
- Sistema de Dispensação de medicamentos

9. REFERÊNCIA

- Acervo Comunidade Sanar © Copyright. Todos os direitos reservados.
- Manual MSD - Direitos autorais© 2025Merck & Co., Inc., Rahway, NJ, EUA e suas afiliadas. Todos os direitos reservados.

10. ANEXOS

Anexo I – Registro de treinamento POP Dispensação de Ceftriaxona na Atenção Básica

Anexo II – Justificativa para Dispensação do Medicamento Ceftriaxona na Atenção Básica

11. ARQUIVO DISPONÍVEL EM:

1 <https://repositorio.cambe.pr.gov.br/index.php/s/6LSmbotJfJNZfX3?path=%2FPOPs>